Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Patria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1.223

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município, o nome de José Carlos de Oliveira - Ex-subprefeito do Distrito de Praia Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de janeiro de 1 966.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal